

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO www.cubatao.sp.gov.br

Oficio nº 28/2024/SEJUR/SCJ-Leg

Cubatão, 17 de abril de 2024.

(Favor mencionar estas referências na resposta)

Processo Administrativo: nº 4532/2024

Indicação: nº 180/2024

Vereador: JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

APARECIDO AMARAL DE CARVALHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Ilmo Sr JEFERSON DA SILVA SUPERINTENDENTE COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 0180/2024

Senhor Presidente, Nobres Pares:

INDICO à mesa da Câmara, observada as formalidades regimentais, expedir oficio ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à

instalação de placa Proibido Parar e Estacionar Ônibus e Caminhões e pintar as guias de amarelo, dos dois lados, na Rua Maria Cristina, próximo a esquina da Rua Brasília, no bairro Jardim Casqueiro.

Cubatão, 2 de abril de 2024

JOEMERSON ALVES DE SOUZA - VER. CLEBER DO CAVACO Vereador

Cubatão, 2 de abril de 2024 Ofício Nº 0180/2024 INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor: **Ademário da Silva Oliveira**DD Prefeito Municipal de Cubatão

CUBATÃO/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATA

PROCESSO Nº 4632 /2024

DATA 04 104 124 HORAS :

PROTOCOLO - DIVADE GUARRAS A

Encaminho a presente INDICAÇÃO às providências cabíveis.

JOEMERSON ALVES DE SOUZA Presidente

Zimbra

INDICAÇÕES PARLAMENTARES

De: Controladoria Jurídica

qua., 17 de abr. de 2024 15:44

<controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br>

9 anexos

Assunto: INDICAÇÕES PARLAMENTARES

Para: controleinterno@cmtcubatao.sp.gov.br

Prezados Srs,

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. Aparecido Amaral de Carvalho, encaminhamos anexo os Ofícios:

- nº 15/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 27/2024, do nobre Edil Guilherme dos Santos Malaquias;
- nº 20/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 44/2024, do nobre Edil Joemerson Alves de Souza;
- nº 21/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 45/2024, do nobre Edil Joemerson Alves de Souza;
- nº 24/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 161/2024, do nobre Edil Alessandro Donizete de Oliveira;
- nº 27/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 173/2024, do nobre Edil Allan Matias Barboza de Souza;
- nº 28/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 180/2024, do nobre Edil Joemerson Alves de Souza;
- nº 29/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 189/2024, do nobre Edil Guilherme dos Santos Malaquias;
- nº 30/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 190/2024, do nobre Edil Guilherme dos Santos Malaquias;
- nº 31/2024/SEJUR/SCJ-Leg, referente a Indicação Parlamentar nº 191/2024, do nobre Edil Guilherme dos Santos Malaguias.

Solicitamos a confirmação de recebimento deste e-mail e na ocasião da resposta, que seja encaminhado para o e-mail: controladoriajuridica@cubatao.sp.gov.br

At.te,

Luciana Rodrigues da Silva Chefe de Serviço de Controladoria Jurídica Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos Tel.: (13) 3362-4047/4049 Prefeitura Municipal de Cubatão

- IND 180-2024 OF. 28-2024 JOEMERSON A SOUZA.pdf 909 KB
- IND 191-2024 OF. 31-2024 GUILHERME S MALAQUIAS.pdf

17/04/2024, 15:52 Zimbra

IND 27-2024 - OF. 15-2024 - GUILHERME S MALAQUIAS.pdf

- IND 44-2024 OF. 20-2024 JOEMERSON A SOUZA.pdf 934 KB
- IND 45-2024 OF. 21-2024 JOEMERSON A SOUZA.pdf
- IND 161-2024 OF. 24-2024 ALESSANDRO D OLIVEIRA.pdf 920 KB
- IND 173-2024 OF. 27-2024 ALLAN MATIAS B SOUZA.pdf
- IND 189-2024 OF. 29-2024 GUILHERME S MALAQUIAS.pdf
- IND 190-2024 OF. 30-2024 GUILHERME S MALAQUIAS.pdf 881 KB